Gerenciador de Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (NFC-e)

Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Neste tópico será apresentado o **Gerenciador de Notas Fiscais do Consumidor Eletrônica**. Este é integrado ao programa NFC-e (ClippCfe), onde busca as NFC-e emitidas.

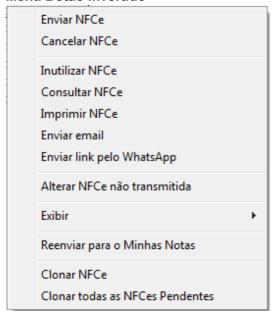
O **Gerenciador de Notas**, é responsável por efetuar as configurações relacionadas a emissão da NFC-e como: Gerar, assinar e enviar, cancelar, inutilizar, alterar, entre outras funções.

Para acessar o Gerenciador de Notas, basta clicar sobre o ícone



Funções:

Menu Botão invertido

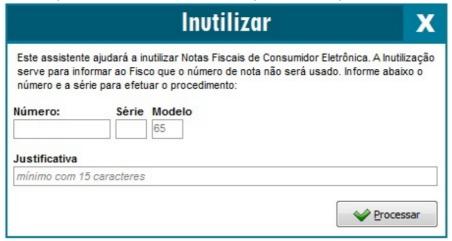


Para acessá-lo, clique com o botão invertido do mouse sobre uma NFC-e.

As opções:

- Enviar NFC-e: Gera o arquivo XML da NF-e, assina e envia o arquivo a SEFAZ. Irá retornar o número do Recibo, em seguida, será processada automaticamente a consulta desse recibo e caso o arquivo for aceito, retornará o número do Protocolo.Caso o arquivo não for aceito, irá retornar uma rejeição, e nesses casos será necessário utilizar a opção de Alterar NFC-e (/artigos/524).
- Cancelar NFC-e: Cancela a nota autorizada. Clique aqui (/artigos/523) para saber como cancelar.
- Inutilizar NFC-e: Para inutilizar uma NFC-e. Informe o número da nota e série, informe a Justificativa, após clique no botão Processar. A justificativa deve conter no mínimo 15 Caracteres. Obs: Utilize a opção

Inutilizar para comunicar a SEFAZ uma "quebra" da sequência da numeração das NFC-e(s) autorizadas.



- Consultar NFC-e: Verifica o Status da nota: Autorizada, cancelada, inutilizada ou não autorizada.
- Imprimir NFC-e: Será impresso o Documento Auxiliar da Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica autorizada. A impressão da NFCe será feita somente após a autorização da mesma e através do botão para imprimir danfe da NFCe autorizada.
- Enviar Email: Será criado um e-mail para envio do XML ao destinatário. Lembrando que para utilizar esta função é preciso que a conta de e-mail esteja configurada no Outlook Express ou no Windows Live Mail.
- Enviar link pelo WhatsApp: Essa função permite enviar o link da NFCe via whats.
- Alterar NFC-e Não Transmitida: Será possível alterar uma nota não autorizada. Clique aqui (/artigos/524)
 para saber como alterar.
- Reenviar para o Minhas Notas: Vai enviar novamente o XML da nota para o minhas notas.
- Clonar NFCe Permite clonar a NFCe, para uso dos mesmos dados só que em uma numeração nova.
- Clonar todas as NFCes Pendentes Clona todas as pendentes.

A validação da NF-e poderá resultar em:

- **Rejeição** A NF-e será descartada, não sendo armazenada no banco de dados podendo ser corrigida e novamente transmitida.
- Autorização de uso A NF-e será armazenada no banco de dados.
- **Denegação de uso** A NF-e será armazenada no banco de dados com esse status nos casos de irregularidade fiscal do emitente ou do destinatário.

Na tela do browse as notas possuem diferenciação de cor:

000001013 30/07/2014	CompuFour	51140705138080000160650010000010131000010139		Não Processada
000001012 30/07/2014		51140513808000016065099000001012000001012	102	Inutilizacao de numero homologado
000001011 30/07/2014	CompuFour	51140705138080000160650010000010111000010118	135	Evento registrado e vinculado a NF-e -
000001010 30/07/2014	CompuFour	51140705138080000160650010000010101000010102	100	Autorizado o uso da NF-e

Preto: Nota não criada/autorizada.

Verde: Nota criada e autorizada pela SEFAZ.

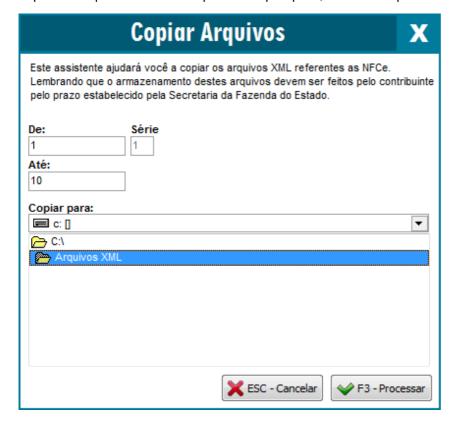
Vermelho: Nota cancelada. Cinza: Nota inutilizada.

Na parte superior do Gerenciador é possível utilizar alguma das funções acima citadas através dos ícones:



Além das funções do Menu Invertido temos também o último ícone, **Backup ou cópia de arquivos XML**, que é utilizado para efetuar uma cópia dos arquivos XML para outro local específico, muito utilizado para copiar os arquivos que devem ser encaminhados para o contador no final do mês.

Ao clicar neste ícone será apresentada a tela de Copiar Arquivos. Informe o número das notas das quais deseja copiar os arquivos XML e indique em Copiar para, onde os arquivos serão salvos. Por fim clique em Processar.



Para esclarecer dúvidas na emissão das Notas Fiscais Eletrônicas consulte:

- Configurando a Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (/artigos/516)
- Emitindo uma Nota Fiscal do Consumidor Eletrônica (/artigos/517)

